

A Câmara Municipal de Santo André torna pública a realização de chamamento de instituições educacionais para celebração de convênios. O prazo concedido será de 90 dias, a contar a partir de 09 de maio de 2019.

Para mais informações acesse:
www.cmsandre.sp.gov.br



CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 1/2019

A Câmara Municipal de Santo André, visando implementar as políticas públicas de capacitação, aprimoramento e atualização do servidor público, torna pública a realização de chamamento de instituições educacionais para celebração de convênios, consoante previsto no Ato nº 2/2014 e de acordo com as condições estabelecidas no ANEXO I do referido Ato, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas da legislação de regência. O prazo concedido será de 90 dias, a contar a partir de 09 de maio de 2019.

Para mais informações acesse o Edital:

[Edital de chamamento](#)

[Anexos](#)